PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : PMJAPA@UAI.COM.BR

LEI Nº 891 / 2013

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual de 2013 e dá outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente para o exercício de 2013 mediante Decreto até o montante de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	VALOR
ORGÃO : 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
UNIDADE:02.09.02	**Subsecretaria Munic.de Serviços Públicos**		
15	**URBANISMO**		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.0018	Sistema de Limpeza Urbana, Praças e Jardins		
15.452.0018.2085	Manut. Atividades Limpeza, Conservação de Vias Urbanas, Praças e Jardins		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	124	240.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	VALOR
ORGÃO : 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
UNIDADE:02.09.02	**Subsecretaria Munic.de Serviços Públicos**		
27	**DESPORTO E LAZER**		
27.813	LAZER		
27.813.0026	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		
27.813.0026.1017	Investimentos em Áreas e Centros de Lazer		
4490.51	Obras e Instalações	124	240.000,00

Parágrafo único: O grupo da fonte e destinação de recursos, conforme normalização vigente é 1 (um) por se tratar de Recursos do Exercício corrente, enquanto a classificação da fonte e destinação de recursos será especificada como Primária, com os seguintes códigos:

I) Código 24 – Transferências de Convênios Não relacionados à Educação, à Saúde e nem à Assistência Social

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, em 22 de Maio de 2.013

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal